



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



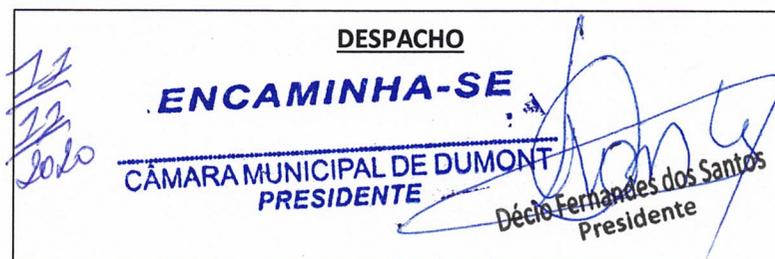
RUA SANTOSDUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM

Dumont / SP



INDICAÇÃO Nº 46/2020
23 DE NOVEMBRO DE 2020



“Sugere ao Poder Executivo, depois de respeitadas as formalidades, viabilizar o Programa de Benefícios Fiscais Especiais em nosso Município - “REFIS”.

Senhor Presidente e Nobres Colegas!

Através deste instrumento legal, venho sugerir ao Executivo, que seja Instituído o Programa de Benefícios Fiscais - REFIS em nosso município ainda neste ano de 2020, com o intuito de estimular e facilitar o pagamento de débitos tributários de nossas famílias e empresas de nossa municipalidade.

Essa minha sugestão vem ao encontro dos anseios de nossos munícipes, que diante da exagerada cobrança tarifária de água e esgoto desde a vigência do Decreto 2048 datado de 30/01/2018 que majorou acima do IPCA, ferindo terminantemente a Lei Municipal nº 1693 de 30/11/2015 em seu artigo 3º, trazendo problemas econômicos na família Dumonense limitando as condições financeiras para a liquidação mensal destas tarifas.

A título de INDICAÇÃO também que se faça o recálculo da Taxa de Água para o REFIS, observando ao que dispõe na tabela referenciada na Lei 1631 datada de 28/02/2014 em seu artigo 5º alínea A, itens 1,2 e 3; e a tarifa de Esgoto obedecendo o que dispõe o Artigo 5º Alínea A.1 da mesma Lei 1631, em consonância ao que foi SENTENCIADO no Processo 1007438-88-2018.8.26.0597 pelo M. Juiz Dr. Marcelo Asdrúbal Augusto Gama, onde decidi procedentes os pedidos feitos pela Ação Civil Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, em face do Município de Dumont com base na REPRESENTAÇÃO nº 43.0447.0001170/2018 sob a alegação que o Decreto Municipal nº 2048/2018 deve ser declarado nulo, posto que majorou as tarifas de água e esgoto de forma ilegal.

Muitos munícipes me procura pedindo ajuda para resolver a questão das tarifas de água e esgoto que não conseguem pagar e para que tal benefício seja concedido, e entendo que este seria o momento ideal, a pandemia gerou muitos prejuízos aos nossos cidadãos dumonenses e este programa seria uma forma do Município também ajudar para que nosso cidadão consiga honrar com esta dívida, efetuando o pagamento em uma quantidade maior de parcelas, com redução de juros e multas, dando maiores possibilidades para que regularizem seus débitos.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOSDUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARADUMONT@GMAIL.COM



Tal medida encontra forte interesse público por facilitar a quitação de dívidas de toda nossa cidade, em momento de crise econômica, que reduz a renda das famílias, com altos índices de desemprego.

Importante salientar também, que se trata de programa que ajudará o município na regularização e recuperação de créditos, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, gerando recursos aos cofres públicos para fazer frente às dificuldades financeiras que possam vir a ocorrer no próximo exercício.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, 26 de novembro de 2020.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA

(Pastor Júlio)

=Vereador do MDB=

EDUARDO LUIZ LORENZATO FILHO

(Eduardinho Lorenzato)

=Vereador do MDB=